


**TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão de fls. 220/224, proferida nos autos da Falência de T.J. CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 07.931.464/0001-60, e nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL: Brazilio Bacellar, Shirai Advogados**, CNPJ 04.510.577/0001-02, representada por Brazilio Bacellar Neto, OAB/SP 405.201-A, com endereço na Av. das Nações Unidas, 14171 – 15º Andar, torre B – Morumbi, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo/SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 24 de junho de 2020.



---

Brazilio Bacellar Neto  
OAB SP 405.201-A  
Administrador Judicial

---

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho  
Juiz de Direito